



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO MARANHÃO  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO**

**Ofício nº 419/2013-GJ**

Olinda Nova do Maranhão, 22 de julho de 2013.

**Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Dr. Rui Barbosa Lima Sobrinho  
Diretor de Engenharia  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**

**Ref.: Interdição do Fórum de Olinda Nova do Maranhão**

**Ilustríssimo Senhor Diretor,**

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, informo que na última quinta-feira, dia 18/07/2013, compareceram a esta Comarca o Coordenador de Engenharia, Obras e Serviços do Tribunal de Justiça, Engenheiro Civil Eduardo George Martins Sá, acompanhado de dois representantes de empresas terceirizadas.

Os referidos profissionais (mais uma vez) vistoriaram as instalações do Fórum e apresentaram as possíveis soluções de engenharia, entretanto, nada foi formalizado.

Desta feita, mais uma vez, solicito resposta ao Ofício nº 409/2013-GJ, de 05/07/2013, bem como solicito resposta ao Ofício nº 414/2013-GJ, de 12/07/2013.

Ambos tratam de solicitação à essa Diretoria de Engenharia para que informe quais serão as medidas práticas tomadas para corrigir os problemas existentes no Fórum Ministro Astolfo Henrique de Barros Serra, bem como quando serão iniciadas as respectivas obras), tendo em vista que até o momento essa Diretoria não se pronunciou formalmente.

Atenciosamente,

**Anelise Nogueira Reginato**

Juíza de Direito